

**UNIVERSIDADE PAULISTA (UNIP)**  
**Edital nº 02/2022, de 11 de outubro de 2021**

**NORMAS DOS PROCESSOS SELETIVOS PARA INGRESSO NO CURSO DE MEDICINA  
NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022.**

A Reitoria da Universidade Paulista – UNIP, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital – contendo as normas dos processos seletivos, para preenchimento de 400 (quatrocentas) vagas nos cursos de Medicina, distribuídas nos *campi* de Campinas (100 vagas), Santana do Parnaíba – Alphaville (100 vagas), São José do Rio Pardo (100 vagas) e Sorocaba (100 vagas) – autorizados pelo Ministério da Educação – MEC, por meio dos Atos:

- **Campinas** – Ata 57ª do CONSUNI, Parecer de Força Executória n.º 22/2017/AGU/PRU3/CSP/LMG (Processo SEI 23000.043583/2017-15) e DESPACHO Nº 43/2019/DIREG/SERES/SERES-MEC de 18/10/2019.
- **Santana de Parnaíba** – Ata 57ª do CONSUNI, Parecer de Força Executória n.º 22/2017/AGU/PRU3/CSP/LMG (Processo SEI 23000.043583/2017-15) e DESPACHO Nº 43/2019/DIREG/SERES/SERES-MEC de 18/10/2019.
- **São José do Rio Pardo** – Ata 57ª do CONSUNI, Parecer de Força Executória n.º 22/2017/AGU/PRU3/CSP/LMG (Processo SEI 23000.043583/2017-15) e DESPACHO Nº 43/2019/DIREG/SERES/SERES-MEC de 18/10/2019.
- **Sorocaba** – Ata 57ª do CONSUNI e Parecer de Força Executória n.º 22/2017/AGU/PRU3/CSP/LMG (Processo SEI 23000.043583/2017-15).

Esses processos seletivos são direcionados aos ingressantes, na primeira série, no primeiro semestre de 2022 e serão realizados segundo as regras aqui dispostas, as quais os candidatos, ao se inscreverem, declaram conhecê-las e com elas concordarem.

#### **CAPÍTULO I – DA UNIVERSIDADE**

Reconhecimento Portaria MEC nº 550 de 08/11/1988, publicada no DOU em 09/11/1988. Recredenciamento Portaria MEC nº 1.341 de 28/11/2016, publicada no DOU em 29/11/2016.

- Criação dos *Campi*

- **Campinas – Swift** – Despacho do Ministro em 17/06/1994, publicado no DOU em 20/06/1994.
- **Santana de Parnaíba – Alphaville** – Ata da 13ª Reunião do Conselho Universitário realizada em 22/04/1992.
- **São José do Rio Pardo** – Portaria MEC nº 248 de 12/02/2001, publicada no DOU em 13/02/2001.
- **Sorocaba** – Portaria MEC nº 341 de 06/03/1997, publicada no DOU em 07/03/1997.

#### **CAPÍTULO II – DA FINALIDADE**

**ARTIGO 1º** - Os Processos Seletivos, dos Cursos de Medicina, têm por finalidade a seleção de candidatos para o preenchimento das vagas existentes na primeira série, nos *campi* de Campinas, Santana do Parnaíba (Alphaville), São José do Rio Pardo e Sorocaba, levando em consideração os conhecimentos adquiridos na conclusão do Ensino Médio ou equivalente, conforme as normas estabelecidas neste Edital.

**§ 1º** No momento da inscrição nos processos seletivos, o candidato poderá optar por concorrer ao curso de Medicina em apenas um dos *campi* (inscrição simples) ou, simultaneamente, ao curso de Medicina dos *campi* de Campinas, Santana do Parnaíba (Alphaville), São José do Rio Pardo e Sorocaba (inscrição combo).

I – Na opção, o candidato estará ciente de que deverá proceder sua matrícula no curso de Medicina no *campus* para o qual for classificado e convocado, respeitando, rigorosamente, os termos do presente Edital.

**§ 2º** Os processos seletivos serão realizados no dia **23 de janeiro de 2022, às 14h** – horário de Brasília.

A prova acontecerá simultaneamente nos seguintes locais:

- I. **Campinas** – Avenida Comendador Enzo Ferrari, 280 – Swift – Campinas – São Paulo.
- II. **Goiânia** – Rodovia BR-153, km 503 – Fazenda Botafogo – Goiânia.
- III. **Santana de Parnaíba** – Avenida Yojiro Takaoka, 3.500 – Alphaville – Santana de Parnaíba – São Paulo.
- IV. **São José do Rio Pardo** – Rua Santa Terezinha, 160 – Centro – São José do Rio Pardo – São Paulo.

V. **São Paulo** – Rua Vergueiro, 1.211 – Paraíso – São Paulo.

VI. **Sorocaba** – Avenida Independência, 210 – Iporanga - Sorocaba – São Paulo.

### **CAPÍTULO III – DA INSCRIÇÃO**

**ARTIGO 2º**- As inscrições para os processos seletivos serão realizadas no período de **5 de novembro de 2021 a 17 de janeiro de 2022**, pela internet - site [www.unip.br](http://www.unip.br).

§ 1º Ao inscrever-se, o candidato deverá optar pela utilização do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, desde que realizado no período compreendido entre os anos de 2015 e 2020, ou pela realização da prova presencial.

- A taxa de **inscrição simples** para os processos seletivos por meio do Enem é de R\$ 200,00 (duzentos reais) e por meio da prova presencial é de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- Caso o candidato opte pela concorrência simultânea em Campinas, Santana do Parnaíba (Alphaville), São José do Rio Pardo e Sorocaba (**inscrição combo**), o valor da taxa de inscrição será de R\$ 300,00 (trezentos reais) para o Enem e de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a prova presencial.

§ 2º Não serão devolvidos valores referentes à taxa de inscrição, exceto nos casos previstos no Artigo 4º.

§ 3º O simples preenchimento do formulário ou apenas o pagamento da taxa **NÃO** garante a inscrição. O candidato é considerado inscrito, mediante o correto preenchimento do formulário e a **comprovação** do pagamento da taxa de inscrição.

**ARTIGO 3º**- Somente poderão concorrer a uma das vagas nos processos seletivos os candidatos que **já tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente**, devidamente comprovado de acordo com as normas de matrícula deste Edital.

§ 1º O candidato que **NÃO** concluiu o Ensino Médio, deverá, obrigatoriamente, no ato da inscrição, informar sua participação no processo seletivo na condição **TREINEIRO**.

§ 2º O candidato que **NÃO** concluiu o Ensino Médio e **NÃO** informar, no ato da inscrição, sua participação na condição **TREINEIRO** estará sujeito à responsabilização nos termos da legislação vigente, não tendo direito a matrícula, independentemente da classificação.

§ 3º O candidato que, equivocadamente, tenha se inscrito na condição **TREINEIRO**, poderá realizar a correção da inscrição até **17 de janeiro de 2022**, respeitando rigorosamente as condições previstas neste edital. A correção deverá ser realizada pela internet, devendo, para tanto, informar o código de candidato e senha, recebidos no ato da inscrição.

§ 4º O candidato inscrito na condição **TREINEIRO**, independentemente da pontuação obtida no processo seletivo, **NÃO** terá direito à classificação e matrícula.

**ARTIGO 4º** – A UNIP poderá cancelar ou prorrogar os processos seletivos.

**Parágrafo único.** Na eventualidade de não haver o número mínimo de candidatos inscritos, suficientes para a seleção e matrícula, de acordo com o necessário para o funcionamento das turmas ou da impossibilidade de aplicação da prova em decorrência da pandemia de coronavírus. Nesses casos, será publicado um aditivo de edital com todas as orientações necessárias.

**ARTIGO 5º** – Para a inscrição, o candidato deverá realizar os seguintes procedimentos:

- I. Preencher corretamente o formulário de inscrição.
- II. Optar entre realizar a prova presencial ou utilizar os resultados obtidos na prova do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, desde que realizada entre os anos de 2015 e 2020.

- Para prova presencial, selecionar o local desejado para realização da prova.

III. Selecionar a opção de participação em somente um (**inscrição simples**) ou em todos os *campi* (**inscrição combo**).

IV. Emitir o boleto e pagar a taxa de inscrição correspondente em rede bancária.

§ 1º O candidato que optar pelo Exame Nacional do Ensino Médio – Enem deverá, no ato da inscrição, informar corretamente o código do Enem do ano escolhido, sendo que essa informação é de sua inteira responsabilidade.

§ 2º O acesso aos resultados no banco de dados do MEC/INEP será realizado pelo código do Enem informado pelo candidato, no ato da inscrição nos processos seletivos.

§ 3º É imprescindível o preenchimento correto das informações no formulário de inscrição, inclusive, de um endereço eletrônico (*e-mail*) e o número de celular válido e atual, para que possa receber as informações dos processos seletivos, ficando autorizada à Instituição enviar, ao candidato, informações sobre este Edital ou sobre a UNIP, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico ou por mensagem de texto, via celular, informados pelo candidato.

§ 4º O candidato é o único responsável pelas informações e preenchimento do formulário, eximindo a Instituição de qualquer prejuízo decorrente da ausência ou incorreção das informações.

**ARTIGO 6º** – A inscrição do candidato implica na aceitação irrestrita das condições previstas neste Edital, seus anexos e demais instruções relativas a estes processos seletivos, disponíveis no *site* da UNIP, em especial no que se refere à responsabilidade acerca de todas as informações prestadas no momento da inscrição, na forma da lei, inclusive.

#### **CAPÍTULO IV – DA PROVA**

A prova será realizada no dia **23 de janeiro de 2022, às 14 horas – horário de Brasília**. Os editais contendo a localização das salas para as provas serão publicados no *site* [www.unip.br](http://www.unip.br), no dia **22 de janeiro de 2022**.

#### **CAPÍTULO V – DA CLASSIFICAÇÃO**

**ARTIGO 7º** – O candidato será classificado para uma das vagas dos cursos de Medicina, respeitando-se sua opção manifestada no ato da inscrição, por ordem decrescente da média da pontuação obtida nas provas do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem ou pela média da pontuação obtida na prova presencial, de acordo com os critérios de cálculo descritos a seguir:

<b>Provas</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Nº de questões</b>	<b>Pesos</b>	<b>Pontos</b>
<b>Discursiva</b>	<b>Redação</b>	-	-	<b>100</b>
<b>Múltipla Escolha</b>	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	20	1	20
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	10	1	10
	Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	15	1	15
	Matemática e suas Tecnologias	5	1	5
<b>Total de pontos</b>				<b>150</b>

## **PROVA PRESENCIAL**

$$NF = N(CNT) + N(CHT) + N(LCT) + N(MAT) + N(RED)$$

## **ENEM**

$$NF = ((N(CNT)/1000)*20) + ((N(CHT)/1000)*10) + ((N(LCT)/1000)*15) + ((N(MAT)/1000)*5) + (N(RED)/10)$$

### **Onde:**

**NF:** Nota Final.

**N(CNT):** Nota da Prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

**N(CHT):** Nota da Prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias.

**N(LCT):** Nota da Prova de Linguagem, Códigos e suas Tecnologias.

**N(MAT):** Nota da Prova de Matemática e suas Tecnologias.

**N(RED):** Nota da Prova de Redação.

§ 1º A somatória das notas das provas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias e de Redação, formará a Nota Final obtida pelo candidato.

§ 2º As Notas Finais serão organizadas de modo decrescente, constituindo a classificação geral do processo seletivo.

§ 3º Os candidatos que, no momento da inscrição optaram em concorrer nos processos seletivos dos *campi* de Campinas, Santana do Parnaíba (Alphaville), São José do Rio Pardo e Sorocaba (**inscrição combo**), irão compor a classificação geral nos quatro *campi*.

§ 4º Para melhor sensibilidade e para diminuir os empates, considera-se que 2 (dois) algarismos decimais são significativos.

§ 5º Os candidatos com as melhores classificações preencherão as vagas disponíveis para os cursos. Os demais classificados serão colocados em LISTA DE ESPERA, dependendo de chamadas complementares para a matrícula, conforme o calendário geral.

§ 6º Em caso de empate, a classificação será definida com base no critério de maior nota obtida na prova de redação e, persistindo o empate, a classificação se dará pelo critério de maior idade (dia, mês e ano).

§ 7º Não será permitida a revisão, vista ou recontagem de desempenhos obtidos nestes processos seletivos.

§ 8º As regras de classificação são as mesmas para os candidatos que realizam concorrência simultânea (**inscrição combo**).

## **ARTIGO 8º – FOLHAS DE RESPOSTA (EXCLUSIVO AOS CANDIDATOS QUE FARÃO PROVA PRESENCIAL)**

No ato do recebimento, o candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na Folha Óptica de Questões Objetivas e na Folha Óptica de Redação, em especial seu nome, número de inscrição e número do documento de identidade.

§ 1º O candidato deve verificar se o tipo de prova impresso na Folha Óptica de Questões Objetivas e Folha Óptica de Redação é o mesmo impresso na etiqueta de identificação.

§ 2º O candidato deverá preencher a Folha Óptica de Questões Objetivas e Folha Óptica de Redação, de acordo com as orientações dispostas no caderno de questões, com caneta esferográfica, fornecida pela UNIP. O preenchimento em desacordo com as orientações, acarretará na desclassificação.

§ 3º Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente serão de inteira responsabilidade do candidato. A Comissão dos Processos Seletivos da UNIP não se responsabilizará por falhas de correção, decorrentes do preenchimento em desacordo com as orientações constantes na prova.

§ 4º Não deverá ser feita qualquer marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas.

§ 5º Em hipótese alguma haverá substituição da Folha Óptica de Questões Objetivas e/ou da Folha Óptica de Redação por erro do candidato.

§ 6º NÃO será permitido aos candidatos permanecerem com o Caderno de Questões, Folha Óptica de Questões Objetivas e de Redação, após o término do tempo de prova, sob pena de desclassificação.

**ARTIGO 9º** – Os candidatos deverão comparecer à sala de prova, a qual foram designados dentro das dependências do *campus*, com 1 (uma) hora de atendimento, impreterivelmente, a fim de cumprir o horário determinado para o início da prova, às 14 horas – horário de Brasília. As portas de acesso aos prédios, onde serão realizadas as provas, fecharão às **14 horas** e não será permitida a entrada de candidatos nos recintos após esse horário.

§ 2º O candidato receberá um envelope plástico antes do início da prova para guardar seus pertences, que deverá ser lacrado e acondicionado no chão, ao lado da carteira. Bolsas e sacolas também deverão permanecer no chão, ao lado da carteira do candidato e, na hipótese de o candidato não respeitar as determinações, o material poderá ser recolhido, podendo o candidato, inclusive, ser desclassificado.

§ 3º De uma hora que antecede até uma hora após o término da realização da prova, fica terminantemente proibida a permanência de toda e qualquer pessoa nos recintos onde as provas serão realizadas, salvo as equipes de apoio e de execução dos próprios processos seletivos, sob pena de desclassificação do candidato envolvido na situação. Caso alguma pessoa não prevista para atuar na aplicação do vestibular seja verificada no local designado para a realização da prova, após às 14 horas, será devidamente identificada, fotografada, submetida a uso de detector de metais, permanecendo nas dependências da UNIP até que transcorridas 3(três) de prova, quando será retirada desse espaço. Nessa condição, a pessoa não poderá utilizar aparelhos eletrônicos de qualquer natureza, assim como não poderá comunicar-se com outros que não aqueles designados pela Comissão dos Processos Seletivos da UNIP, nas três horas em que permanecer no local de provas.

§ 4º A prova terá duração máxima de 5 (cinco) horas. O tempo mínimo de permanência em sala é de 3 (três) horas. O candidato poderá sair do local da prova somente a partir das 17 horas, horário de Brasília.

## **CAPÍTULO VI – DA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

**ARTIGO 10** – Os candidatos deverão comparecer à prova munidos de documento de identificação original e oficial com foto, expedido pelos órgãos competentes, e comprovante de inscrição.

§ 1º São considerados documentos de identificação válidos para estes processos seletivos os indicados a seguir: Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas e Polícia Militar; Carteira de Trabalho; Cédulas de Identidade para estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos Profissionais; Passaporte, emitido pela República Federativa do Brasil e Carteira Nacional de Habilitação (CNH), com foto. **Não serão aceitos documentos no formato digital/eletrônico ou com validade expirada.**

§ 2º **NÃO** serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Certidão de Nascimento, Título de Eleitor e Carteira de Estudante.

§ 3º O candidato, impossibilitado de apresentar, no dia da aplicação da prova, os documentos exigidos, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento oficial que ateste o registro da ocorrência (Boletim de Ocorrência), expedido por órgão oficial nos 15 (quinze) dias anteriores à realização da prova, no máximo, e outro documento que contenha fotografia e assinatura do candidato. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão dos Processos Seletivos da UNIP.

§ 4º **NÃO** será aceita Cédula de Identidade que apresente a condição de **NÃO ALFABETIZADO**.

§ 5º Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

§ 6º Uma identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.

§ 7º A Comissão dos Processos Seletivos da UNIP não se responsabiliza por documentos e objetos esquecidos ou furtados no local da prova.

**ARTIGO 11** – Para preservar a idoneidade dos processos seletivos, a UNIP poderá realizar a IDENTIFICAÇÃO DIGITAL, tirar foto individual ou coletiva, coletar assinaturas, utilizar detectores de metais e conferência da foto com o candidato presente no ato da realização da prova, bem como no momento da matrícula. A não confirmação da identificação do candidato no ato da matrícula acarretará na sua desclassificação nos processos seletivos.

**Parágrafo único.** No ato da inscrição nos processos seletivos, o candidato autoriza a coleta de seus dados pessoais, bem como fotografia no ato da prova e da matrícula para o uso específico do processo seletivo.

**ARTIGO 12** – Objetivando garantir a lisura e idoneidade dos processos seletivos – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, será solicitada aos candidatos a transcrição da frase contida nas instruções da Folha Óptica de Questões Objetivas, para posterior exame grafotécnico.

**ARTIGO 13** – Poderá ser excluído dos processos seletivos o candidato que se recusar a transcrever a frase contida nas instruções.

**ARTIGO 14** – Para realização da prova a UNIP disponibilizará:

- I. Lápis, caneta e borracha. Será **proibido** o uso de materiais pessoais durante a realização da prova. *O candidato deverá preencher TODOS os formulários dos processos seletivos – Folha Óptica de Questões Objetivas e Folha Óptica de Redação, de acordo com as orientações dispostas no caderno de questões, **exclusivamente com os materiais fornecidos pela UNIP.** Caso o candidato insista em utilizar material próprio, em detrimento do cedido pela UNIP, **poderá ser desclassificado dos processos seletivos**, não cabendo recurso sobre tal decisão. O preenchimento em desacordo com as orientações, acarretará na desclassificação.*
- II. *Kit higiene aos candidatos, contendo máscara e álcool em gel.*

**ARTIGO 15** – Os documentos referentes aos processos seletivos serão arquivados pelo prazo de 90 (noventa) dias após a classificação geral e a divulgação dos resultados. Após esse período, os documentos serão descartados.

## **CAPÍTULO VII – DO ATENDIMENTO ESPECIAL**

**ARTIGO 16** – Será concedido Atendimento Especial ao candidato com deficiência ou outra condição que exija recursos específicos para realizar a prova; assim, esse deverá informar, no campo específico do Formulário de Inscrição, qual sua deficiência e descrever, no campo observações, qual o tipo de atendimento necessário.

§ 1º O candidato que necessita de atendimento especial deverá inscrever-se e encaminhar os documentos abaixo relacionados, até o dia **13 de janeiro de 2022**, pelo e-mail [vestibularmedicina@unip.br](mailto:vestibularmedicina@unip.br).

- I. Relatório detalhado, em separado, contendo datas, desenvolvimento e evolução do quadro, que precisará ser:
- Emitido por um especialista na área ou por uma equipe multidisciplinar, assim discriminados:
    - No caso de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH, por uma equipe formada por um psicólogo ou pedagogo com especialização em psicopedagogia e por um médico psiquiatra ou neurologista.
    - No caso de Dislexia, por uma equipe formada por neurologista, psicólogo, fonoaudiólogo e pedagogo.
  - Emitido há menos de um ano, em papel timbrado.
  - Apresentado com a descrição da deficiência e o Código Internacional de Doenças (CID) ou Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF), referente à deficiência ou à condição específica.
  - Apresentado com a indicação das condições especiais necessárias para a realização da prova, devidamente fundamentada pelos profissionais.

§ 2º A LACTANTE que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o solicite, observando os procedimentos constantes a seguir, para adoção das providências necessárias.

- Encaminhar ao *e-mail* [vestibularmedicina@unip.br](mailto:vestibularmedicina@unip.br) até o dia **13 de janeiro de 2022** a formalização da solicitação, indicando um adulto responsável (familiar ou terceiro) pela guarda da criança, que deverá permanecer em ambiente reservado designado pela Comissão dos Processos Seletivos da UNIP.
- Apresentar-se na enfermaria com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência do início de realização da prova, com o acompanhante e a criança, a fim de identificação.
- Não será disponibilizado, pela Comissão do Processo Seletivo da UNIP, um responsável para a guarda da criança. A ausência do acompanhante, acarretará na impossibilidade da candidata realizar a prova.
- Nos horários previstos para a amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, obrigatoriamente, acompanhada de um fiscal.
- Na sala reservada para a amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e o fiscal, sendo vedada a permanência de quaisquer outras pessoas.
- Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

§ 3º A prova para o candidato com deficiência será realizada no mesmo *campus*, data e horário dos demais candidatos.

§ 4º A Comissão dos Processos Seletivos da UNIP poderá, a seu critério, realizar as diligências necessárias à verificação da veracidade das declarações apresentadas.

§ 5º As solicitações de condições especiais serão analisadas e deferidas ou indeferidas pela Comissão dos Processos Seletivos da UNIP.

§ 6º O candidato será informado, por *e-mail*, sobre o deferimento ou não de sua solicitação, até 72 horas após o encerramento das inscrições.

§ 7º O candidato que não enviar os documentos necessários, ou que tiver sua solicitação indeferida, deverá realizar as provas nas mesmas condições que os demais candidatos. Reitera-se que é de total responsabilidade do candidato o envio dos documentos comprobatórios dentro das especificações. A UNIP não se responsabiliza por documentos encaminhados em desacordo com as regras previstas no presente edital.

§ 8º Ao ingressar no curso de MEDICINA, o candidato poderá ser submetido à avaliação por uma equipe multiprofissional, a qual conta com serviço de apoio ao estudante com necessidade especial.

## CAPÍTULO VIII – DA DESCLASSIFICAÇÃO

**ARTIGO 17** – Será automaticamente desclassificado dos processos seletivos o candidato que:

- I. **NÃO** cumprir as normas previstas neste edital.
- II. Informar incorretamente o código do Enem.
- III. **NÃO** apresentar documento de identidade válido, cuja identificação, no dia da prova, a critério da Comissão dos Processos Seletivos da UNIP, seja duvidosa.
- IV. **Durante a aplicação das provas**, comunicar-se com outros candidatos, solicitar empréstimo de material, portar ou usar aparelho celular ou qualquer outro aparelho eletrônico, de comunicação ou não, usar de meios ilícitos para realizar a prova ou praticar outros atos que contrariem as normas disciplinares dos processos seletivos ou, ainda, atentar contra a moral e os bons costumes.
- V. Deixar de comparecer à prova ou tirar nota **zero (0)** na redação e/ou na prova de questões objetivas.
- VI. Preencher a Folha Óptica de Questões Objetivas e a Folha Óptica de Redação de forma diversa daquela indicada.
- VII. Utilizar de materiais, que não os fornecidos pela UNIP.
- VIII. Envolver-se, comprovadamente, em fraude ou em uso de documentos ou informações falsas na inscrição e execução da prova dos processos seletivos, o que implicará na nulidade de sua participação na seleção em qualquer época.
- IX. Durante todo o período de aplicação das provas, não respeitar a proibição do uso de boné, objetos que cubram as orelhas, óculos de sol, porte de arma, relógio, calculadora, assim como telefone celular e similares ou quaisquer outros materiais que a UNIP julgar inconvenientes para a aplicação das provas e a lisura do processo seletivo.
- X. Não respeitar a exigência de guardar dentro do saco plástico, fornecido pela organização dos processos seletivos antes do início da prova, os demais pertences que não constem listados neste edital. Esse saco plástico deverá ser lacrado, identificado com nome completo do candidato.
- XI. Estiver ausente no Enem selecionado ou que tenha obtido nota zero na redação.
- XII. Envolver-se, comprovadamente, em fraude, uso de documentos indevidos/irregulares ou informações falsas na inscrição, implicará na nulidade de sua participação nos processos seletivos, em qualquer época.
- XIII. Em qualquer época, mesmo após a efetivação da matrícula, tiver se classificado usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- XIV. Afastar-se da sala de provas, durante a sua realização, sem autorização e desacompanhado de um fiscal.

## CAPÍTULO IX – DO RESULTADO

**ARTIGO 18** – A UNIP divulgará, em edital próprio na internet, no endereço [www.unip.br](http://www.unip.br), a relação dos candidatos classificados para o preenchimento das vagas em primeira chamada e em chamadas subsequentes. A UNIP não se responsabiliza por divulgação de lista realizada pela imprensa e/ou outros meios de comunicação.

**ARTIGO 19** – A publicação dos resultados das chamadas acontecerá nos dias:

Convocação	Publicação	Matrícula
1ª chamada	28/01/2022	31/01 a 08/02
2ª chamada	09/02/2022	09/02 a 17/02
3ª chamada	18/02/2022	18/02 a 25/02
4ª chamada	28/02/2022	28/02 a 04/03
5ª chamada	07/03/2022	07/03 a 11/03

**Parágrafo único.** As matrículas serão efetuadas conforme **ANEXO 3** deste edital.

## **CAPÍTULO X – DA MATRÍCULA**

**ARTIGO 20** - A matrícula dos candidatos convocados deverá ser feita presencialmente no *campus* para o qual ele foi aprovado, após a verificação dos documentos apresentados.

§ 1º Os candidatos aprovados deverão apresentar os originais e uma cópia dos documentos constantes do Artigo 21 deste edital, no ato da matrícula, não sendo possível a entrega em outro momento.

§ 2º Os documentos entregues serão analisados antes de ser liberada a matrícula do candidato e a assinatura do contrato.

§ 3º O pagamento referente à primeira mensalidade (janeiro) deverá ser feito no momento da matrícula, por meio de boleto, que será emitido nesse momento.

§ 4º O candidato convocado que não realizar os procedimentos supracitados no período estipulado para a matrícula, perde o direito à vaga, sendo chamado imediatamente o candidato na sequência de classificação.

**ARTIGO 21**— A matrícula será composta de:

*I. Entrega da documentação, a seguir relacionada, de acordo com o cronograma:*

### **DOCUMENTOS DO CANDIDATO:**

Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, acompanhado do Certificado de Conclusão.* <small>*O candidato com curso superior, deve apresentar o diploma e os documentos do Ensino Médio não são dispensados.</small>
Documento de Identidade – RG/RNE.
Cadastro de Pessoa Física – CPF.
Passaporte (para candidato estrangeiro com visto de estudante válido para a UNIP).
Certidão de Nascimento ou Casamento (com averbação de divórcio, se for o caso).
Atestado de Vacina (atualizado).
Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente preenchido, rubricado por todos os contratantes e assinado.

### **DOCUMENTOS DO DEVEDOR SOLIDÁRIO**

Ficha de Cadastro de devedor solidário (uma ou duas conforme for o caso).
Comprovante de residência atualizado, com no máximo 30 dias (conta de água, luz ou telefone fixo), do(s) devedor(es) solidário(s).
Declaração de Imposto de Renda (ano calendário 2020) completa e com as páginas de recibo.
Apresentação de 2 (dois) bens imóveis registrados e livres de ônus, em nome do(s) devedor(es) solidário(s) – matrícula atualizada com até 30 dias.

Comprovante de Renda – o(s) devedor(es) solidário(s) deve(m) comprovar renda mínima de 1,5 (um vez e meio) vez o valor da mensalidade.
RG e CPF do devedor solidário e respectivo cônjuge.
Certidão de Casamento (com averbação de divórcio ou óbito, se for o caso) ou Certidão de Nascimento, se solteiro, do(s) devedor(es) solidário(s).

§ 1º Caso o candidato não possua a documentação completa do Ensino Médio no ato da matrícula, deverá apresentar a declaração de conclusão, expedida com no máximo 30 dias, em folha timbrada pelo colégio/escola. Os documentos completos devem ser apresentados nos prazos estabelecidos e contidos no termo de compromisso, assinado no ato da matrícula. A não apresentação desta documentação acarretará no cancelamento da matrícula.

§ 2º Os candidatos provenientes de exame supletivo deverão apresentar o documento comprobatório, Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, em tempo hábil para a efetivação da matrícula. Sem o documento exigido, não será aceito o Requerimento de Matrícula do candidato, mesmo que este tenha sido classificado e convocado.

§ 3º Os candidatos com cursos equivalentes ao Ensino Médio realizados no exterior deverão ter seus estudos convalidados pela Secretaria de Educação no Território Nacional (conforme legislação), em data anterior à matrícula, sob pena de não efetivação da mesma.

§ 4º O pagamento da 1ª parcela da anuidade deverá ser efetuado no ato da matrícula e é condição necessária para a sua efetivação.

§ 5º O devedor solidário deverá comprovar renda equivalente a, no mínimo, 1,5 vez o valor da mensalidade e não ter restrição junto ao SCPC, SERASA e CCF. A comprovação da renda poderá ser feita por meio da Declaração do Imposto de Renda ou apresentação dos 3 (três) últimos holerites, com cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada.

§ 6º A solicitação de aproveitamento de estudos deverá seguir o regulamento específico do curso de Medicina. A dispensa de disciplinas não implica em qualquer benefício financeiro ao acadêmico.

**ARTIGO 22** – Os candidatos que não procederem à respectiva matrícula nos dias e horários previstos serão considerados desistentes, sendo convocados para as suas vagas, por ordem de classificação, os candidatos subsequentes, os quais deverão efetuar suas matrículas na data determinada neste Edital.

**ARTIGO 23** – A UNIP tem o direito de indeferir o pedido de matrícula ou as renovações de matrícula, por razões de ordem administrativa, tais como: inadimplência na Instituição em períodos anteriores; falta de pagamento da 1ª parcela da anuidade (caso o pagamento seja em cheque e este seja devolvido por qualquer razão, considerar-se-á como pagamento não realizado); falta de documentação necessária ou de assinatura no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais entre as partes, no prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do requerimento de matrícula; bem como, a qualquer tempo, se o candidato tiver sofrido sanções disciplinares aplicadas pela Instituição, conforme previsto no Regimento Geral.

## **CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**ARTIGO 24** – A matrícula no Curso de Medicina, implica no compromisso do aluno em respeitar o Estatuto e o Regimento Geral da Instituição, as normas financeiras e acadêmicas em vigor, bem como as normas oficiais que regulam a Educação no País.

**Parágrafo único.** O aluno deverá cumprir, obrigatoriamente, toda a matriz curricular. A eventual dispensa de

disciplinas, por equivalência, não poderá ultrapassar 25% da carga horária da série equivalente, e, ficará sujeita à análise da coordenação de curso, não cabendo recurso à decisão emitida em primeira instância.

**ARTIGO 25** – Conforme Portaria da Reitoria 01/91, de 18 de janeiro de 1991, está expressamente proibido o trote nas dependências da UNIP.

**ARTIGO 26** – Em função do cumprimento da carga horária do curso, a Universidade Paulista – UNIP poderá marcar aulas, estágios, adaptações, aulas teóricas e práticas, atividades extraclasse, aulas especiais e dependências, em turnos diferentes daqueles em que estão matriculados, inclusive aos fins de semana e feriados, respeitando o previsto no calendário acadêmico.

**Parágrafo único.** A Instituição informa que seguirá rigorosamente as instruções dos órgãos competentes para a proteção de saúde de seus alunos e funcionários, podendo realizar suas atividades acadêmicas remotamente, se assim exigir a situação.

**ARTIGO 27** – É facultado ao aluno matriculado solicitar cancelamento de matrícula inicial, devendo apresentar requerimento para formalizar o pedido, indicando, na oportunidade, o número da conta bancária para o depósito de eventuais devoluções. No caso de cancelamento, o aluno poderá requerer a devolução parcial da 1ª parcela, nas seguintes condições e percentuais:

- a) 70% (setenta por cento), quando requerer o cancelamento da matrícula até o primeiro dia útil anterior ao início do período letivo.
- b) 50% (cinquenta por cento), quando requerer o cancelamento da matrícula em até 7 (sete) dias corridos, a partir da data do início das atividades escolares previstas em calendário, não havendo reembolso após esse período.

**Parágrafo único.** Após o cancelamento, a documentação entregue por ocasião da matrícula poderá ser devolvida, mediante solicitação por escrito, pelo aluno ou por procuração, no prazo de 30 dias. Após esse prazo, os documentos serão descartados.

**ARTIGO 28** – Fazem parte deste Edital seus Anexos e demais instruções referentes a estes processos seletivos, disponíveis em [www.unip.br](http://www.unip.br).

**ARTIGO 29** – É de responsabilidade da Comissão dos Processos Seletivos da UNIP, designada pela Reitoria para esta finalidade, o planejamento, a execução e a coordenação de todos os trabalhos, referentes aos presentes processos seletivos, não cabendo recurso contra suas decisões.

**ARTIGO 30** – Os casos omissos serão analisados pela Comissão dos Processos Seletivos da UNIP.

São Paulo, 11 de outubro de 2021.

Prof. Dr. Fábio Romeu de Carvalho,  
Vice-Reitor de Planejamento, Administração e Finanças – UNIP.

**ANEXO 1**

**CURSO EM OFERTA NOS PROCESSOS SELETIVOS**

**UNIVERSIDADE PAULISTA (UNIP) – CAMPI CAMPINAS**

**CURSO, AUTORIZAÇÃO, TURNO, VAGA, DURAÇÃO**

Curso	Autorização	Turno	Vagas	Duração (anos)
MEDICINA	Ata 57ª do CONSUNI, Parecer de Força Executória n.º 22/2017/AGU/PRU3/CSP/LMG (Processo SEI 23000.043583/2017-15) e DESPACHO Nº 43/2019/DIREG/SERES/SERES-MEC de 18/10/2019.	Integral	100	6

**UNIVERSIDADE PAULISTA (UNIP) – CAMPI SANTANA DO PARNAÍBA**

**CURSO, SITUAÇÃO, TURNO, VAGA, DURAÇÃO**

Curso	Autorização	Turno	Vagas	Duração (anos)
MEDICINA	Ata 57ª do CONSUNI, Parecer de Força Executória n.º 22/2017/AGU/PRU3/CSP/LMG (Processo SEI 23000.043583/2017-15) e DESPACHO Nº 43/2019/DIREG/SERES/SERES-MEC de 18/10/2019.	Integral	100	6

**UNIVERSIDADE PAULISTA (UNIP) – CAMPI SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

**CURSO, SITUAÇÃO, TURNO, VAGA, DURAÇÃO**

Curso	Autorização	Turno	Vagas	Duração (anos)
MEDICINA	Ata 57ª do CONSUNI, Parecer de Força Executória n.º 22/2017/AGU/PRU3/CSP/LMG (Processo SEI 23000.043583/2017-15) e DESPACHO Nº 43/2019/DIREG/SERES/SERES-MEC de 18/10/2019.	Integral	100	6

**UNIVERSIDADE PAULISTA (UNIP) – CAMPI SOROCABA**

**CURSO, SITUAÇÃO, TURNO, VAGA, DURAÇÃO**

Curso	Autorização	Turno	Vagas	Duração (anos)
MEDICINA	Ata 57ª do CONSUNI e Parecer de Força Executória n.º 22/2017/AGU/PRU3/CSP/LMG (Processo SEI 23000.043583/2017-15).	Integral	100	6

**Importante!**

Para a realização de estágios, adaptações, aulas teóricas e práticas, atividades extraclasse, aulas especiais, dependências os alunos poderão ter atividades em turnos diferentes daqueles em que estão matriculados.

Prof. Dr. Fábio Romeu de Carvalho,  
Vice-Reitor de Planejamento, Administração e Finanças – UNIP.

## ANEXO 2

---

### PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2022/1 PARA O CURSO DE MEDICINA OPÇÃO DE SELEÇÃO: PROVA PRESENCIAL – CONTEÚDOS DO ENSINO MÉDIO

---

#### **BIOLOGIA**

As questões de Biologia visam avaliar a capacidade do candidato de compreender e analisar os processos biológicos, bem como sua capacidade de inter-relacionar esses processos. Nesse sentido, os candidatos serão avaliados quanto: ao domínio do conteúdo das diversas áreas da Biologia de uma maneira integral e abrangente, assim como das diversas relações entre os componentes da biosfera e, principalmente, da interferência do homem nesta; à capacidade de correlacionar e interpretar esses conteúdos; à capacidade de observar, organizar ideias, interpretar dados, fatos e experimentos, analisar e interpretar tabelas e gráficos, problematizar, elaborar hipóteses e tirar conclusões; ao conhecimento de aspectos atuais da Biologia, assim como dos principais problemas brasileiros na área da saúde e do meio ambiente; à capacidade de compreender as relações entre ciência e tecnologia.

#### CONTEÚDO

##### **BIOLOGIA CELULAR:**

- Composição química da célula: compostos inorgânicos; compostos orgânicos: carboidratos, lipídeos, proteínas e ácidos nucleicos.
- Organização e função dos componentes celulares: tipos de células: procarionte e eucarionte; membrana e parede celular; mitocôndrias; retículo endoplasmático e ribossomos; complexo de Golgi; lisossomos; plastos; vacúolos; centríolos, cílios e flagelos; citoesqueleto e movimento celular; núcleo: carioteca, cromossomos e nucléolos.
- Metabolismo celular: processos de trocas com o meio; metabolismo energético: respiração, fermentação, quimiossíntese e fotossíntese; ciclo celular e divisões celulares: mitose e meiose.

##### **BIOLOGIA DOS SERES VIVOS:**

- Princípios de nomenclatura e classificação biológicas; cladogramas.
- Estrutura e funções dos seres vivos.
- Caracterização de vírus, procariontes, fungos, plantas e animais.
- Morfologia e Fisiologia Animal: caracterização geral e organização corporal dos principais filos. A colonização do ambiente terrestre pelos vertebrados. Revestimento; sustentação e locomoção; nutrição; circulação; respiração; excreção; coordenação nervosa e hormonal; órgãos sensoriais; reprodução e desenvolvimento.
- Morfologia e Fisiologia Vegetal: caracterização geral e comparação de briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas. Ciclos de vida. A colonização do ambiente terrestre. Adaptações das angiospermas aos diferentes ambientes. Características de peixes, anfíbios, répteis e mamíferos: revestimento, sustentação, digestão, respiração, circulação, excreção, sistemas nervoso e endócrino; embriologia, crescimento e desenvolvimento.

##### **GENÉTICA:**

- Mendelismo. Primeira e segunda leis de Mendel.
- Alelos múltiplos.
- Interações gênicas.
- Teoria cromossômica da herança. Recombinação. Determinação genética do sexo. Herança ligada ao sexo.
- Genética humana: análise de heredogramas e cálculo de riscos para doenças monogênicas; sistemas sanguíneos ABO e Rh; cariótipo humano; noções das principais alterações cromossômicas: numéricas e estruturais.
- Natureza do material genético e mutação: os ácidos nucleicos: DNA e RNA; código genético; síntese de proteínas; mutações e agentes mutagênicos; noções de engenharia genética; clonagem.

- Origem da vida; abiogênese e biogênese.
- Evolução biológica: lamarckismo, darwinismo, teoria sintética da evolução.
- Evidências da evolução biológica.
- Conceito de população; ação de mecanismos evolutivos: seleção natural, mutação.
- Especiação e origem da diversidade biológica.

#### **ECOLOGIA:**

- Relações entre os seres vivos: cadeia e teia alimentares; fluxo de energia; ciclos biogeoquímicos.
- Indivíduos, espécies e populações: conceito de indivíduo, espécie e população; características das populações; influência de fatores bióticos e abióticos.
- Comunidades e ecossistemas: conceito de comunidade e ecossistemas; tipos de comunidade e ecossistemas; sucessão; relações intra e interespecíficas; fatores bióticos e abióticos de um ecossistema; regiões fitogeográficas do Brasil.
- Papel do homem no equilíbrio da natureza: mecanismos de equilíbrio nos sistemas ecológicos; erosão e desmatamento; poluição e seus efeitos; conservação ambiental.
- Noções elementares de saúde: necessidades alimentares do homem; conceito de endemia e epidemia; características, modos de transmissão e prevenção de doenças causadas por vírus, bactérias, protistas, platelmintos e nematelmintos; doenças sexualmente transmissíveis: gonorreia, sífilis, herpes genital, Aids e medidas profiláticas. Vacinas e soros.

#### **FÍSICA**

As questões de Física procuram avaliar a compreensão dos conceitos básicos relacionados ao programa, bem como a capacidade de relacioná-los e aplicá-los a situações da vida cotidiana, muito mais do que a simples memorização de fórmulas. Servem também para verificar a capacidade de raciocínio e a habilidade de lidar, matematicamente, com as leis fundamentais, bem como a de interpretar gráficos correlatos.

#### CONTEÚDO

##### **INTRODUÇÃO:**

Grandezas Físicas fundamentais e derivadas. Sistema Internacional de Unidades. Grandezas escalares e vetoriais. Operações com vetores.

##### **MECÂNICA E CALOR:**

- Cinemática: Conceitos fundamentais da cinemática: referencial, trajetória, movimento e repouso; Velocidade escalar média e velocidade escalar instantânea; Aceleração escalar média e aceleração escalar instantânea; Diagramas de posição, velocidade, aceleração em função do tempo; Movimentos retilíneos e curvilíneos uniformes e uniformemente variados. Trajetória e lei horária; Velocidade e aceleração vetorial média e velocidade e aceleração vetorial instantânea; Movimento circular uniforme. Aceleração tangencial e aceleração centrípeta. Velocidade angular, período e frequência; Movimento harmônico simples; Composição de movimentos; Lançamento vertical e queda livre no vácuo; Lançamento horizontal e oblíquo no vácuo.
- Leis de Newton e Gravitação: Princípios fundamentais da Dinâmica; Equilíbrio estático e dinâmico; Movimento de um corpo sob ação de uma força; Peso de um corpo. Aceleração da gravidade; Leis de Kepler; Lei da gravitação universal; Dinâmica do movimento circular.
- Quantidade de movimento e energia: Impulso de uma força; Quantidade de movimento de uma partícula e de um sistema de partículas; Conservação de quantidade de movimento de um sistema de partículas isolado; Choques e colisões; Centro de massa de um sistema de partículas; Trabalho de uma força constante. Trabalho de uma força variável, determinado através da força pelo deslocamento; Energia mecânica; cinética e potencial; Teorema da Energia cinética; Teorema da Energia potencial; Fontes de energia, aplicações e impactos ambientais; Princípio da conservação da energia mecânica; Trabalho da força de atrito; Potência.
- Hidrostática: Densidade; Propriedades dos líquidos em equilíbrio; Conceito de líquido perfeito. Pressão; Teorema fundamental da hidrostática; Vasos comunicantes; Princípio de Pascal. Prensa hidráulica; Princípio de Arquimedes; Equilíbrio dos corpos imersos e flutuantes; Condições de Flutuação.

- Termologia: Temperatura e lei zero da Termodinâmica; Termometria. Escalas termométricas; Dilatação térmica: dilatação dos sólidos e líquidos. Calorimetria. Quantidade de calor. Calor sensível e calor latente. Calor específico de sólidos e líquidos; Comportamento térmico dos gases. Transformações: isobárica, isométrica, isotérmica, adiabáticas e cíclicas; Gás perfeito. Lei dos gases perfeitos; Calores específicos dos gases. Trabalho realizado por um gás; A experiência de Joule; o 1º Princípio da Termodinâmica; 2ª Lei da Termodinâmica; máquinas térmicas.

### **ONDAS, ACÚSTICA E ÓTICA:**

- Pulsos e ondas: Pulsos e ondas periódicas; Propagação de um pulso e velocidade de propagação; Superposição de pulsos; Reflexão e refração de ondas; Ondas estacionárias; Caráter ondulatório do som; Caráter ondulatório da luz.
- Acústica: Infrassom e ultrassom; Velocidade do som nos diferentes meios; Qualidades fisiológicas do som; Reflexão do som. Eco; Interferência e ressonância; Fontes sonoras. Tubos e cordas.
- Ótica: A propagação da luz em meios homogêneos. Sombra e penumbra; Reflexão da luz. Leis; Imagens reais e virtuais; Espelhos planos e esféricos; Refração da luz. Lei de Snell e índices de refração; Lâmina de faces paralelas e prismas; Lentes delgadas. Equação dos pontos conjugados para espelhos e lentes; Ótica da visão; Instrumentos óticos.

### **ELETRICIDADE E MAGNETISMO:**

- Eletrostática: Fenômenos de eletrização. Cargas elétricas; Corpos isolantes e condutores; Lei de Coulomb; Indução eletrostática; Campo elétrico; Potencial eletrostático. Diferença de potencial.
- Eletrodinâmica: Corrente elétrica; Resistência e resistividade. Leis de Ohm; Condutores ôhmicos e não ôhmicos; Potência elétrica; Associação de resistores; Efeito Joule; Força eletromotriz. Geradores e receptores; Circuitos de corrente contínua. Lei dos nós e das malhas (Leis de Kirchhoff).
- Campo magnético: O campo magnético de correntes e ímãs. Vetor indução magnética; Lei de Ampère; Campo magnético de um condutor retilíneo e solenoide; Forças atuantes sobre cargas elétricas em movimento em campos magnéticos; Força magnética entre condutores percorridos por corrente.

### **Noções de física moderna**

- Modelo atômico: partículas elementares, emissão e absorção de radiação, conceito de fóton e interação da luz com os diferentes meios de propagação.
- Estrutura nuclear do átomo: estabilidade, radioatividade, vida média, fissão e fusão.
- Aplicações do uso de radiações: cuidados, riscos, benefícios e eventuais impactos ao meio ambiente.

### **GEOGRAFIA**

As questões de Geografia têm o objetivo de verificar: as capacidades de análise e interpretação do espaço geográfico nas escalas mundial, nacional e local; as capacidades de análise e interpretação do espaço geográfico brasileiro; a compreensão da estrutura e organização do espaço geográfico, levando em conta a dinâmica interna das sociedades, assim como os elementos da natureza; a compreensão do papel do espaço geográfico no entendimento das sociedades; a compreensão da dinâmica e dos mecanismos de funcionamento da natureza, na sua dimensão e expressão espacial; a capacidade de leitura e interpretação de mapas, textos, gráficos, tabelas etc.

### **CONTEÚDO**

#### **O ESPAÇO GEOGRÁFICO MUNDIAL**

- O processo de diferenciação do espaço geográfico mundial: formas de classificação e análise desse processo; o processo de mundialização e/ou globalização e a formação de blocos regionais.
- A organização das atividades econômicas e financeiras nos espaços mundiais: as empresas transnacionais e as estratégias de localização industrial; as atividades agropecuárias, questão agrária e processo de modernização no mundo rural; comércio, serviços e turismo.

- As tecnologias modernas e o espaço geográfico: os sistemas de transporte; os meios de comunicação e informação; a generalização da informática; o desemprego tecnológico.
- A urbanização mundial e o processo de metropolização.
- A Geografia Política do mundo moderno: os processos de unificação e fragmentação dos países; as estratégias geopolíticas.
- A dinâmica demográfica do mundo atual: crescimento; movimentos migratórios; conflitos étnico-culturais.
- A Geografia Física do planeta: os quadros e processos geomorfológicos globais; a dinâmica e os quadros climáticos globais; a Biogeografia e a distribuição das coberturas vegetais originais; os sistemas hidrográficos.
- A questão ambiental no mundo moderno

## **O ESPAÇO GEOGRÁFICO BRASILEIRO**

- A formação territorial do Brasil: os processos de regionalização; as regionalizações oficiais.
- A organização das atividades econômicas e financeiras no espaço brasileiro: a mundialização econômica e a realidade brasileira; o papel do Estado brasileiro nas atividades econômicas; a lógica da produção e localização industrial; produção agropecuária e questões agrárias; comércio, serviços e turismo no Brasil.
- A urbanização brasileira e o processo de metropolização.
- Geopolítica no Brasil.
- A dinâmica demográfica do Brasil: crescimento; as migrações internas.
- A Geografia Física do Brasil: as paisagens e sistemas naturais do Brasil; quadros e processos geomorfológicos; dinâmica e quadros climáticos; a Biogeografia e a distribuição das coberturas vegetais originais; os sistemas hidrográficos brasileiros.
- A questão ambiental no Brasil.

## **HISTÓRIA**

O programa procura se aproximar dos períodos e temas tradicionalmente presentes no ensino fundamental e médio. No entanto, é bom considerar que as questões não valorizarão a memorização de datas, personagens ou fatos históricos. Serão apresentadas questões que deem oportunidade para pensar e refletir, historicamente, as diferentes abordagens do processo. As questões visam avaliar as habilidades de analisar, interpretar e relacionar elementos constitutivos de realidades e situações históricas diversas. Além disso, espera-se que o candidato demonstre sua capacidade de lidar com categorias, princípios e estruturas históricas.

## **CONTEÚDO**

### **História da América e do Brasil**

- América antes da conquista europeia;
- As primeiras comunidades humanas na América;
- Expansão comercial e marítima europeia no Oceano Atlântico:
  - O “descobrimento” da América;
  - Portugal no contexto da expansão marítima;
  - O “descobrimento” do Brasil;
- Conquista e colonização da América espanhola;
- Invasões francesa, holandesa e inglesa na América;
- Colonização francesa, inglesa e holandesa na América;
- Colonização portuguesa no Brasil;
- A consolidação colonial brasileira;
- O fim do pacto colonial;
- Movimentos pela independência nas colônias inglesas, espanholas e francesas;
- Formação dos Estados Unidos: da independência à Guerra de Secessão;
- Formação dos Estados nacionais na América Hispânica: unitários e federais;

### **A organização do Brasil Independente.**

- os dois reinados e o período regencial;
- política e conflitos externos;
  - da mão de obra escrava à imigração;
  - abolicionismo e republicanismo;
- A transição para o Segundo Reinado;
- A República oligárquica.

### **Projetos políticos e econômicos, conflitos e revoluções na América do século XX:**

#### **O Brasil República:**

- a proclamação da República;

- Primeira República;
- A era Vargas;
- O Estado Novo;
- O Regime Liberal Populista;
- Os anos de chumbo;
- Nova República e o Brasil Atual;
- Disputas políticas e impasses socioeconômicos na passagem do século XX ao XXI.

### **LÍNGUA INGLESA**

- A prova tem por objetivo aferir a capacidade de compreensão de textos em língua inglesa, extraídos de jornais, revistas e publicações recentes, versando sobre assuntos gerais da atualidade.
- As questões são de múltipla escolha e pressupõem o domínio da habilidade de leitura, como: a utilização da capacidade de ser seletivo, inferir significados, estabelecer relações entre texto e contexto; de utilizar o conhecimento prévio de mundo e da língua, bem como o reconhecimento de marcadores linguísticos característicos do texto escrito, como exemplo, conectivos, pronomes, modo e tempo verbal, interrogação, afirmação e negação; expressão de tempo, modo, causa, consequência, concessão e contraste.

### **LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA**

A prova abrange conhecimentos de gramática, de literatura brasileira e da realidade atual. O candidato terá de mostrar capacidade de produção textual, quer no processo de leitura, quer no de escrita, bem como aplicação das habilidades de raciocínio necessárias para a realização dessas atividades.

A prova será organizada em:

#### **QUESTÕES OBJETIVAS**

Priorizam, por um lado, o domínio das formas linguísticas em funcionamento, em lugar do conhecimento formal de normas e regras fora de contexto e, por outro, o conhecimento da literatura, no inter-relacionamento forma/conteúdo, identificando e comparando traços específicos desta linguagem em suas diferentes manifestações históricas.

#### **CONTEÚDO GRAMATICAL**

- I. Morfossintaxe:
- II. Estrutura e formação de vocábulos; Classes de vocábulos e seu papel na oração; O sistema flexional e sua relação com a concordância; Períodos simples e composto: conceitos e características; Sintaxe de regência e de colocação.
- III. Semântica:
- IV. Paráfrases, sinônimos e antônimos; Polissemia e homonímia; Denotação e conotação; Funções da linguagem; Figuras de linguagem.
- V. Acentuação gráfica.
- VI. Pontuação.

**OBRAS LITERÁRIAS** indicadas para leitura:

- Dom Casmurro – Machado de Assis
- São Bernardo – Graciliano Ramos
- Sentimento do mundo – Carlos Drummond de Andrade
- Laços de família – Clarice Lispector
- Campo geral (Miguilim) - João Guimarães Rosa

**MATEMÁTICA**

Além de ser importante instrumento para lidar com situações da vida cotidiana, conhecimentos matemáticos servem também como apoio a outras áreas da ciência. Assim, para que seja bem sucedido em sua avaliação, espera-se que o candidato tenha por base os seguintes objetivos: reconhecer e utilizar adequadamente símbolos usuais, códigos e nomenclaturas da linguagem matemática; conhecer os conceitos fundamentais da Matemática, saber relacioná-los entre si e com outras áreas do conhecimento; analisar as relações existentes e saber aplicá-las em diferentes situações-problema, bem como operacionalizar de forma correta os cálculos necessários exigidos na obtenção das soluções; ler e interpretar informações dadas por gráficos, tabelas ou outras diferentes formas de linguagem.

**CONTEÚDO****Teoria dos Conjuntos**

- Representações de conjuntos; subconjuntos; operações (reunião, interseção, diferença); conjunto complementar.

**Conjuntos numéricos**

- Números inteiros: operações e propriedades; divisibilidade; máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; decomposição em fatores primos; sistema de numeração na base 10.
- Números racionais e reais: operações e propriedades; módulo; desigualdades; números e grandezas proporcionais; porcentagem; regras de três (simples e composta); médias (aritmética e geométrica); matemática financeira (juro simples e composto).
- Números complexos: conceito; conjugado e módulo; operações (adição, multiplicação, divisão, potenciação, radiciação) nas formas algébrica e trigonométrica; representação e interpretações geométricas do conjugado, do módulo e das operações nas duas formas.

**Funções**

- Noções gerais: conceito; domínio e imagem; funções injetoras, sobrejetora e bijetora; função inversa; máximos e mínimos; composição de funções; representações e interpretações gráficas.
- Conceitos e propriedades, construção e interpretação dos gráficos das funções: polinomiais de 1º e 2º graus, modular, exponencial e logarítmica, trigonométricas (seno, cosseno, tangente).
- Resolução de equações e inequações envolvendo as funções mencionadas no item anterior.

**Contagem, Probabilidade e Noções de Estatística**

- Princípios fundamentais de Contagem (aditivo e multiplicativo); arranjos simples, permutações (simples e com repetição) e combinações simples; aplicações em problemas envolvendo os diferentes tipos de agrupamentos.
- Probabilidade de um evento num espaço equiprovável; eventos disjuntos; probabilidade da reunião e da interseção de eventos; probabilidade condicional; aplicações.
- Noções de Estatística: conceitos de média, moda e mediana de um conjunto de dados; organização e interpretação de dados em tabelas e gráficos.

**Sistemas Lineares**

- Sistemas lineares: resolução e discussão de sistemas lineares de, no máximo, três incógnitas.

### **Polinômios e Equações algébricas**

- Operações com polinômios (adição, multiplicação e divisão); divisão por um binômio do primeiro grau; princípio da identidade polinomial; produtos notáveis e fatoração de polinômios.
- Raízes de uma equação algébrica; relações entre raízes e coeficientes de uma equação.

### **Geometria Plana**

- Reta, semirreta, segmento de reta, ângulos.
- Paralelismo e perpendicularismo.
- Congruência e semelhança de figuras planas; cálculo de áreas; teorema de Tales; soma dos ângulos internos e externos de polígonos.
- Teorema de Pitágoras; trigonometria no triângulo retângulo, leis dos senos e dos cossenos.
- Polígonos, círculos, circunferências e setores circulares.

### **Geometria Espacial**

- Posições relativas de reta e plano, e de plano e plano.
- Cálculo de áreas (superfície dos sólidos) e volumes de: poliedros; prismas e pirâmides; cilindros e cones; esfera; troncos.
- Inscrição e circunscrição de sólidos.

### **Geometria Analítica**

- Coordenadas cartesianas no plano; distância entre dois pontos; alinhamento de três pontos.
- Formas da equação da reta; interseção de retas; paralelismo e perpendicularismo de retas; distância de ponto a uma reta.
- Formas da equação da circunferência; posições relativas de reta e circunferência e de circunferência e circunferência.

## **QUÍMICA**

As questões de Química visam avaliar a capacidade do candidato de correlacionar aspectos microscópicos e macroscópicos da estrutura da matéria. A química será entendida como estudo das substâncias que compõem a natureza, compreensão do comportamento dessas substâncias e sua aplicação na melhoria da qualidade de vida da sociedade. Serão considerados, ainda, aspectos quantitativos no estudo da reatividade das substâncias e processamento de materiais economicamente importantes. As questões se propõem também a verificar a: capacidade de compreender e interpretar; capacidade de analisar dados e conceitos que deverão ser utilizados na resolução de problemas; capacidade de organizar ideias; capacidade de se expressar com ordem, clareza e precisão.

### CONTEÚDO

**QUÍMICA GERAL:** A ciência química; Fenômenos físicos e químicos; Misturas e seu fracionamento. Leis ponderais e leis volumétricas das transformações químicas. Constante de Avogadro. Massa Atômica e Molecular. Determinação de Fórmulas.

**TRANSFORMAÇÕES GASOSAS:** Teoria cinética; Volume molar de um gás; Equação Clapeyron; Mistura de gases; Densidade de gases.

**PRINCIPAIS FUNÇÕES QUÍMICAS:** ácidos, bases, sais e óxidos: definições e classificação. Reações de neutralização. Indicadores ácido-base.

### **CÁLCULO ESTEQUIOMÉTRICO.**

**ESTRUTURA ATÔMICA:** Evolução dos modelos atômicos. Modelo de Rutherford; Modelo de Rutherford-Bohr; Modelo orbital. Noções de radioatividade e reações nucleares. Conceito de meia-vida.

**TABELA PERIÓDICA:** Variações de propriedades ao longo de períodos e famílias.

**LIGAÇÃO QUÍMICA:** Ligação iônica; Ligação covalente; Configuração espacial e tipo de ligação; Forças intermoleculares; Relação estrutura e propriedades macroscópicas.

**DISPERSÕES:** Soluções: tipos e classificação; Sistemas coloidais. Concentração de soluções e conversão de unidades de concentração (g/L; mol/L; porcentagem; ppm). Diluição.

**CINÉTICA QUÍMICA:** Velocidade de reação; Principais fatores que influenciam na velocidade de reação; Energia de ativação; Mecanismo de reação.

**TERMOQUÍMICA:** Processos exotérmicos e endotérmicos. Variação de Entalpia. Lei de Hess; Variação de entropia; Variação de energia livre; Espontaneidade dos processos.

**EQUILÍBRIO QUÍMICO:** Natureza dos equilíbrios químicos; Constantes de equilíbrio; Principais fatores que influenciam no deslocamento dos equilíbrios. Princípio de L<sup>e</sup> Chatelier; Equilíbrios químicos em solução aquosa; Produto iônico da água; pH e pOH. Solução tampão; Hidrólise; Produto de solubilidade.

**ELETROQUÍMICA:** Reações de óxido-redução e número de oxidação; Conceito de semi-reação; Potencial padrão de eletrodo; Pilhas; Eletrólise.

**QUÍMICA ORGÂNICA:** Ligações nos compostos orgânicos; Cadeias carbônicas; Funções orgânicas; Isomeria; Principais fontes de compostos orgânicos; Principais tipos de reações orgânicas; Glicídios, lipídeos, aminoácidos e proteínas; Polímeros naturais e artificiais.

Prof. Dr. Fábio Romeu de Carvalho,  
Vice-Reitor de Planejamento, Administração e Finanças – UNIP.

**ANEXO 3**

**CALENDÁRIO DOS PROCESSOS SELETIVOS DE MEDICINA – 2022/1**

**UNIP**

<b>Data</b>	<b>Descrição da Atividade</b>
<b>04/11/2021 a 17/01/2022</b>	Período de Inscrições.
<b>13/01/2022</b>	Encerramento – Entrega de Laudos (Atendimento Especial).
<b>17/01/2022</b>	Último dia de vencimento do boleto da inscrição.
<b>22/01/2022</b>	Publicação dos locais de prova.
<b>23/01/2022</b>	Data da Prova.
<b>28/01/2022</b>	Publicação - 1ª chamada.
<b>31/01 a 08/02/2022</b>	Período de Matrículas - 1ª chamada.
<b>09/02/2022</b>	Publicação - 2ª chamada.
<b>09/02 a 17/02/2022</b>	Período de Matrículas - 2ª chamada.
<b>18/02/2022</b>	Publicação - 3ª chamada.
<b>18/02 a 25/02/2022</b>	Período de Matrículas - 3ª chamada.
<b>28/02/2022</b>	Publicação - 4ª chamada.
<b>28/02 a 04/03/2022</b>	Período de Matrículas - 4ª chamada.
<b>07/03/2022</b>	Publicação - 5ª chamada.
<b>07/03 a 11/03/2022</b>	Período de Matrículas - 5ª chamada.

A UNIP reserva-se o direito de efetuar mais convocações e matrículas até completo preenchimento das vagas, a fim de repor a ocupação daqueles que cancelarem a matrícula e/ou forem ausentes às chamadas.

As convocações para matrícula serão publicadas no site da Instituição no endereço eletrônico: [www.unip.br](http://www.unip.br).

Prof. Dr. Fábio Romeu de Carvalho,  
Vice-Reitor de Planejamento, Administração e Finanças – UNIP.